

ATO Nº 609/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 371643/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.248/2017, de 24.02.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. JOSE MAR ARMIGLIATTO, RG nº 2528856-3/SEJUSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 07.02.2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87768529

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar